

PORTARIA Nº 588/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500014-26.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVE conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) mais indenização de transporte no valor total de R\$ 381,41 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Catunda, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 03 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 603/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500032-26.2015.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, com sede na Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 14 (quatorze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.444,70 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 4.014,77 (quatro mil, quatorze reais e setenta e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Jijoca de Jericoacoara, Cariré e Irauçuba, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 03 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 604/2015

Dispõe sobre pagamento de diárias para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502754-49.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diária(s) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quininhentos e dezotto reais) e 01 (uma) diária(s) sem pernoite no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), em virtude de deslocamento às Comarcas de Trairi, São Luís do Curu e Paraipaba, com o objetivo de supervisionar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 600/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500026-56.2015.8.06.0090, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Tabuleiro do Norte, RESOLVE conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 888,24 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 181,51